

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	7
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	7

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil e Governança	7
Governo, Comunicação e Relações Institucionais.....	...
Fazenda	10
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	10
Infraestrutura e Obras	...
Polícia Militar	11
Polícia Civil	11
Administração Penitenciária	11
Defesa Civil.....	...
Saúde	12
Educação.....	...
Ciência, Tecnologia e Inovação	14
Transportes	...
Ambiente e Sustentabilidade.....	...
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	...
Cultura e Economia Criativa	14
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	15
Esporte, Lazer e Juventude	15
Turismo	...
Cidades	...
Controladoria Geral do Estado	...
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	15
Vitimados.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília...	...
Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19	...
Procuradoria Geral do Estado	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	16
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.093 DE 25 DE MAIO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADE ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.519.404,46 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.485, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre

as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020;

- o art. 1º da Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 46.931 de 07 de fevereiro de 2020, republicado em 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2020;

- e o que consta do Processo nº SEI-120001/005272/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal de Órgãos e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 6.519.404,46 (seis milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.

WILSON WITZEL

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.368.0441.2299	F	3390.00	122	6.154.797,68	
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0476.2696	F	3390.00	122		6.154.797,68
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Público					
21410.04.122.0476.4471	F	3390.00	100	100.000,00	
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo		Aplicações Diretas			
21410.04.573.0476.4472	F	3390.00	100	130.000,00	
Formação e Valorização do Servidor Público		Aplicações Diretas			
21410.04.122.0470.4470	F	3390.00	100		230.000,00
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade					
24010.18.122.0002.2660	F	3390.00	100	356,78	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
24010.18.122.0002.2660	F	3190.00	100		356,78
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
48010.14.422.0448.1245	F	3390.00	122	134.250,00	
Operacionalização Política de Proteção à Vida		Aplicações Diretas			
48010.14.122.0002.2016	F	3390.00	122		134.250,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
TOTAL				6.519.404,46	6.519.404,46
Processo nº: SEI-120001/005272/2020					
NOTAS:					
ESF - Identifica a Esfera Orçamentária					
FR - Identifica a Fonte de Recursos					
ESFERA: "F" - Orçamento Fiscal					
FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos					
FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECF					

Id: 2253264

ANEXO II					
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	7.592.087	5.445.186	2.146.901	
06020	SSMCC	34.943.323	17.785.030	17.158.293	
07010	SEINFRA	259.553.342	211.687.101	47.866.241	
07310	IEEA	13.491.091	5.514.188	7.976.903	
07510	EMOP	88.557.805	44.027.054	44.530.751	
07610	FEHIS	212.830.293	62.443.636	150.386.658	
07720	CEHAB	57.577.616	19.042.182	38.535.434	
08010	VICE-GOV	8.403.990	2.671.543	5.732.447	
08320	RIOSEGURANCA	4.525.890	1.734.471	2.791.419	
08330	DETRAN-RJ	1.180.777.914	0	1.180.777.914	
08410	DER-RJ	638.547.490	434.901.902	203.645.588	
08411	FLXIII	74.959.353	22.261.817	52.697.536	
09010	PGE	394.722.716	73.605.536	321.117.180	
09610	FUNPERJ	239.259.499	0	239.259.499	
13010	SEAPPA	139.775.000	95.957.368	43.817.632	
13410	FIPERJ	14.501.009	6.784.253	7.716.756	
13530	EMATER-RIO	96.449.817	37.695.700	58.754.117	
13540	PESAGRO-RIO	41.068.791	17.185.343	23.883.448	
13620	FUNDEAGRO	1.438.349	0	1.438.349	
13710	CASERJ	5.757.656	3.017.737	2.739.919	
13720	CEASA	135.230.537	4.172.684	131.057.853	
14010	SEGOV	152.092.570	19.546.786	132.545.784	
14020	SUBCOM	7.040.800	1.862.958	5.177.842	
14322	RIOMETROPOLE	7.173.701	4.195.822	2.977.879	
15010	SECEC	193.176.242	129.280.771	63.895.470	
15410	FUNARJ	59.904.695	43.730.947	16.173.748	
15430	FTMRJ	68.264.194	32.069.419	36.194.775	
15440	FMIS	3.802.284	2.306.827	1.495.458	
15610	FEC-RJ	59.305.461	11.100.750	48.204.711	
16010	SEDEC	1.819.401.527	731.045.623	1.088.355.904	
16610	FUNESBOM	292.701.905	1.428.446	291.273.459	
17010	SEELJE	51.377.187	24.481.072	26.896.115	
17310	SUDERJ	39.196.202	27.199.796	11.996.406	
18010	SEEDUC	5.294.950.157	775.777.317	4.519.172.840	
18020	NOVO DEGASE	327.918.028	86.199.953	241.718.075	
18030	CEE	211.682	211.682	0	
20010	SEFAZ	827.473.727	343.715.891	483.757.836	
20340	RIOPREVIDENCIA	24.154.440.190	5.773.387.932	18.381.052.258	
20610	FAF	261.650.319	13.861.014	247.789.305	
20710	CFSEC	115.000	67.500	47.500	
21010	SECCG	154.346.284	79.467.045	74.879.239	
21011	SUBGERAL	26.658.194	20.287.271	6.370.923	
21020	SSCS	4.983.410	0	4.983.410	
21350	PRODERJ	81.073.916	34.390.159	46.683.758	
21410	CEPERJ	31.523.586	13.214.654	18.308.932	
21530	SERVE	180.404	152.364	28.040	
21610	FUNDEP	105.000	5.000	100.000	
21710	METRO	74.433	36.591	37.842	
21720	CTCRJ	836.044	422.407	413.637	
21730	FLUMITRENS	3.951.256	2.475.059	1.476.197	
22010	SEDEERI	13.718.738	6.216.164	7.502.574	
22310	AGETRANSP	29.752.171	0	29.752.171	
22320	JUCERJA	62.104.000	0	62.104.000	
22330	AGENERSA	25.678.348	0	25.678.348	
22340	LOTERJ	179.735.719	9.500.363	170.235.357	
22350	DRM	8.411.694	3.680.124	4.731.570	
22360	PROCON	13.248.789	5.326.076	7.922.713	
22610	FREMF	55.550.774	0	55.550.774	
22620	FEMPO	27.541.920	100.000	27.441.920	
22640	FEPROCON	16.237.788	0	16.237.788	
22710	CODIN	20.160.539	5.893.513	14.267.026	
24010	SEA	658.403.807	57.039.980	601.363.827	
24020	UEPSAM	119.407.872	119.407.872	0	
24040	FECAM	760.333.319	271.972.861	488.360.458	
24320	INEA	455.394.397	80.008.865	375.385.532	
24330	ITERJ	884.045	0	884.045	
24370	DRM	583.796	0	583.796	
24630	FUNDRHI	68.522.460	0	68.522.460	
25010	SEAP	1.104.709.501	517.814.083	586.895.418	
25410	FSCABRINI	443.370	0	443.370	
25610	FUESP	73.224.048	0	73.224.048	
29010	SES	67.613.215	65.591.596	2.021.619	
29310	IASERJ	999.799	151.703	848.096	
29420	FSERJ	607.778.877	3.093.569	604.685.308	
29610	FES	6.519.302.028	300.579.048	6.218.722.980	
29710	IVB	93.043.412	50.000	92.993.412	
30010	SETRAB	15.967.983	7.852.513	8.115.470	
30310	AGETRANSP	1.042.265	0	1.042.265	
30320	AGENERSA	1.626.715	0	1.626.715	
30330	PROCON	988.103	0	988.103	
30340	LOTERJ	15.928.575	0	15.928.575	
30390	JUCERJA	3.182.510	0	3.182.510	
30410	FSCABRINI	62.930.199	10.651.552	52.278.647	
30610	FEFEPS	456.000	454.800	1.200	
30620	FTRJ	890.000	0	890.000	
30750	CODIN	1.183.279	813	1.182.465	
31010	SETRANS	234.050.767	82.015.969	152.034.797	
31330	DETRO-RJ	65.808.340	100.000	65.708.340	
31610	FET	397.234.232	126.183.572	271.050.660	
31710	CODERTE	31.924.341	4.799.950	27.124.391	
31720	CENTRAL	149.445.815	29.213.489	120.232.326	
31730	RIOTRILHOS	110.147.799	65.396.622	44.751.177	
37010	EGE-SECCG	543.309.708	1.709.709	541.599.999	
37020	EGE-SEFAZ	11.490.376.876	6.285.451.879	5.204.924.997	



Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

José Roberto Vicente Cardozo
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

O NOTICIÁRIO DAS PÁGINAS 1 A 4 É EDITADO SOB A RESPONSABILIDADE DO NÚCLEO DE IMPRENSA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição
Carla Sena e Inês Valença

Diagramação - Francisco Junior e Miguel Heichard

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à *Assessoria de Controle dos Cargos em Comissão e Publicação dos Atos Oficiais* à Rua Pinheiro Machado, s/nº (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro-RJ, Brasil CEP 22.231-901 - Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549	NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705
--	--

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**

ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**

ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

40010	SECTI	73.819.580	64.019.935	9.799.645
40380	IPEM	58.996.856	13.660.505	45.336.351
40410	FAPERJ	516.654.531	172.241.141	344.413.390
40430	UERJ	1.380.288.932	255.425.163	1.124.863.770
40440	FAETEC	910.306.265	210.423.361	699.882.904
40450	UENF	264.492.877	70.853.625	193.639.252
40460	CECERJ	164.980.295	90.236.777	74.743.517
40470	UEZO	51.134.075	18.533.872	32.600.203
40610	FATEC	15.932.110	0	15.932.110
40621	FUNCERJ	5.000	5.000	0
43010	SETUR	190.328.657	88.601.598	101.727.059
43710	TURISRIO	8.095.015	3.172.564	4.922.451
49010	SEDSODH	100.003.538	78.237.463	21.766.075
49412	FIA	38.327.972	26.671.474	11.656.498
49610	FUNDO FIA	4.369.730	5.000	4.364.730
49641	FUPDE	55.000	54.000	1.000
49650	FEAS	68.069.186	47.489.252	20.579.934
50010	CGE	84.138.553	39.344.065	44.794.488
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	5.737.743.541	2.035.929.608	3.701.813.933
51650	FUNESPOM	248.856.708	2.120.000	246.736.708
51660	FISED	496.707.402	110.507.249	386.200.153
52010	SEPOL	1.984.572.313	762.176.233	1.222.396.080
52610	ACADEPOL	8.034.000	0	8.034.000
52620	FUNESPOL	2.107.582	1.600.000	507.582
53010	SECID	185.097.213	105.163.783	79.933.430
53310	ITERJ	18.230.632	5.377.651	12.852.981
53610	FEHIS	5.355.285	0	5.355.285
53620	FUNTERJ	5.000	1.400	3.600
53720	CEHAB	4.759.378	24	4.759.353
54010	SERGB	11.969.543	7.656.737	4.312.806
55010	SEVAPD	4.519.363	4.074.161	445.202
Total		74.321.186.030	21.511.692.112	52.809.493.919

Id: 2253265

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	1.058.201	
06020	SSMCC	100	11.536.578	
07010	SEINFRA	100	15.476.762	
07310	IEEA	100	7.913.392	
07510	EMOP	100	40.032.256	
07720	CEHAB	100	31.560.579	
08010	VICE-GOV	100	5.545.234	
08320	RIOSEGURANCA	100	2.732.815	
08330	DETRAN-RJ	230	28.906.147	
08330	DETRAN-RJ	232	343.658.823	
08410	DER-RJ	100	45.866.857	
08411	FLXIII	100	22.108.555	
09010	PGE	100	230.904.392	
13010	SEAPPA	100	25.888.123	
13410	FIPERJ	100	7.530.820	
13530	EMATER-RIO	100	55.227.224	
13540	PESAGRO-RIO	100	22.419.123	
13710	CASERJ	100	2.046.717	
13720	CEASA	100	536.982	
13720	CEASA	230	17.575.999	
14010	SEGOV	100	95.226.507	
14010	SEGOV	212	12.785.460	
14020	SUBCOM	100	1.675.037	
14322	RIOMETROPOLE	100	2.485.793	
15010	SECEC	100	12.360.051	
15410	FUNARJ	100	12.040.764	
15430	FTMRJ	100	27.960.584	
15430	FTMRJ	230	400.000	
15440	FMIS	100	1.249.980	
16010	SEDEC	100	770.032.300	
16010	SEDEC	108	316.383.964	
16010	SEDEC	212	948.710	
16610	FUNESBOM	232	54.234.321	
17010	SEELJE	100	8.084.256	
17310	SUDERJ	100	5.758.861	
17310	SUDERJ	230	174.408	
18010	SEEDUC	100	96.499.210	
18010	SEEDUC	122	330.944.182	
18010	SEEDUC	215	2.757.155.484	
18020	NOVO DEGASE	100	34.908.577	
18020	NOVO DEGASE	122	127.595.014	
20010	SEFAZ	100	448.020.285	
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.686.690.627	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	11.921.890.589	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.304.214	
20610	FAF	100	163.026.997	
20710	CFSEC	100	40.000	
21010	SECCG	100	58.956.699	
21011	SUBGERAL	100	4.802.940	
21020	SSCS	100	2.563.633	
21350	PRODERJ	100	32.557.771	
21410	CEPERJ	100	10.700.158	
21530	SERVE	100	23.040	
21710	METRO	100	25.694	
21720	CTCRJ	100	265.697	
21730	FLUMITRENS	100	322.015	
22010	SEDEERI	100	6.984.233	
22310	AGETRANSP	232	18.893.525	
22320	JUCERJA	230	21.827.223	
22330	AGENERSA	232	11.701.615	
22340	LOTERJ	230	9.281.826	
22350	DRM	100	4.072.571	
22350	DRM	108	144.952	
22360	PROCON	100	7.579.318	
22710	CODIN	100	5.797.601	
22710	CODIN	230	909.999	
24010	SEA	100	8.301.129	
24010	SEA	230	360	
24320	INEA	100	18.542.771	
24320	INEA	108	3.801.600	
24320	INEA	218	40.492.012	
24320	INEA	230	12.150.000	
24320	INEA	232	4.179.156	
24330	ITERJ	100	870.206	
24370	DRM	100	559.821	
25010	SEAP	100	346.256.312	
25010	SEAP	108	133.474.589	
25410	FSCABRINI	100	432.960	
29420	FSERJ	223	176.000.000	
29610	FES	100	891.092.656	
29610	FES	225	10.193.131	
29710	IVB	230	1.000.000	
30010	SETRAB	100	7.592.738	
30310	AGETRANSP	232	872.642	
30320	AGENERSA	232	841.470	
30330	PROCON	100	955.027	
30340	LOTERJ	230	734.774	
30390	JUCERJA	230	1.905.203	

30410	FSCABRINI	100	3.422.427
30750	CODIN	100	806.302
30750	CODIN	230	10.000
31010	SETRANS	100	5.187.251
31330	DETRO-RJ	230	20.271.140
31710	CODERTE	230	11.491.086
31720	CENTRAL	100	34.781.623
31730	RIOTRILHOS	100	32.849.265
37020	EGE-SEFAZ	100	16.665.000
37020	EGE-SEFAZ	107	770.312.553
40010	SECTI	100	8.677.822
40380	IPEM	212	23.934.658
40410	FAPERJ	100	5.803.925
40430	UERJ	100	822.227.650
40440	FAETEC	100	585.559.187
40440	FAETEC	224	11.673.448
40450	UENF	100	130.724.063
40460	CECIERJ	100	16.784.669
40470	UEZO	100	21.805.755
43010	SETUR	100	9.908.706
43710	TURISRIO	100	4.531.308
49010	SEDSODH	100	13.607.216
49412	FIA	100	11.368.254
50010	CGE	100	43.602.159
51010	SEPM	100	2.650.460.077
51010	SEPM	108	793.662.122
51010	SEPM	120	29.154.006
51010	SEPM	212	53.930.448
52010	SEPOL	100	821.582.473
52010	SEPOL	108	355.338.814
52010	SEPOL	120	5.657.930
53010	SECID	100	8.123.375
53310	ITERJ	100	6.064.650
53720	CEHAB	100	4.534.668
54010	SERGB	100	1.935.219
Total			30.005.510.069

Id: 2253266

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
07310	IEEA	100	45.385
07510	EMOP	100	1.164.557
07720	CEHAB	100	1.768.003
07720	CEHAB	230	2.024.465
08320	RIOSEGURANCA	100	18.560
08330	DETRAN-RJ	232	23.426.200
08410	DER-RJ	100	798.656
08411	FLXIII	100	1.756
09010	PGE	100	400.000
09610	FUNPERJ	230	22.000
13410	FIPERJ	100	27.700
13530	EMATER-RIO	100	1.162.486
13540	PESAGRO-RIO	100	482.783
13540	PESAGRO-RIO	230	23.000
13710	CASERJ	100	213.547
13710	CASERJ	230	211.555
13720	CEASA	100	4.604.871
13720	CEASA	230	19.312.000
15410	FUNARJ	100	64.319
15430	FTMRJ	100	164.922
15430	FTMRJ	230	8.000
15440	FMIS	100	21.596
16610	FUNESBOM	232	320.000
17310	SUDERJ	100	1.292.564
17310	SUDERJ	230	400.000
18010	SEEDUC	100	151.500
18020	NOVO DEGASE	100	2.000
20010	SEFAZ	100	5.137.680
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.160.957.231
20340	RIOPREVIDENCIA	234	487.446.944
21010	SECCG	100	5.000
21350	PRODERJ	100	137.261
21410	CEPERJ	100	139.900
21710	METRO	100	3.848
21720	CTCRJ	100	7.894
21720	CTCRJ	230	41.000
21730	FLUMITRENS	100	1.140.933
22310	AGETRANSP	232	110.000
22320	JUCERJA	230	1.131.000
22330	AGENERSA	230	6.304
22330	AGENERSA	232	110.000
22340	LOTERJ	230	1.549.536
22350	DRM	232	10.000
22360	PROCON	100	17.468
22710	CODIN	100	564.893
22710	CODIN	230	745.146
24320	INEA	100	247.243
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	683.000
24630	FUNDRHI	230	5.000
25410	FSCABRINI	100	4.562
29310	IASERJ	230	327.258
29420	FSERJ	223	720.000
29610	FES	100	26.379.033
29710	IVB	230	6.329.052
30330	PROCON	100	1.518
30340	LOTERJ	230	150.464
30390	JUCERJA	230	60.000
30410	FSCABRINI	100	9.655
30750	CODIN	100	19.406
30750	CODIN	230	5.513
31010	SETRANS	100	1.040
31330	DETRO-RJ	230	783.700
31710	CODERTE	230	6.796.184
31720	CENTRAL	100	1.391.841
31720	CENTRAL	230	1.572.000
31730	RIOTRILHOS	100	5.450.799
37010	EGE-SECCG	100	541.599.999
37020	EGE-SEFAZ	100	2.438.995.607
37020	EGE-SEFAZ	101	426.519.302
37020	EGE-SEFAZ	102	239.407.462
37020	EGE-SEFAZ	104	324.443.408
37020	EGE-SEFAZ	107	952.786.359
37020	EGE-SEFAZ	111	600.000
37020	EGE-SEFAZ	126	299.842
37020	EGE-SEFAZ	132	34.895.463
40380	IPEM	212	4.776
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	5.997.860
40430	UERJ	212	495.327
40430	UERJ	230	5.168.242
40440	FAETEC	100	1.417.448
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	1.495.754

40450	UENF	212	62.673
40450	UENF	230	5.000
40460	CECERJ	100	72.750
40460	CECERJ	230	10.000
40470	UEZO	100	269.092
43710	TURISRIO	100	183.309
49412	FIA	100	350
51650	FUNESPOM	230	200.000
53720	CEHAB	100	158.551
53720	CEHAB	230	19.470
Total			8.745.485.524

Id: 2253267

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	1.048.200
06020	SSMCC	100	5.367.974
07010	SEINFRA	100	1.937.343
07010	SEINFRA	214	30.340.156
07010	SEINFRA	230	10.000
07310	IEEA	100	15.031
07510	EMOP	100	2.307.761
07510	EMOP	230	141.686
07610	FEHIS	100	3.000
07610	FEHIS	122	150.383.658
07720	CEHAB	100	451.711
07720	CEHAB	214	2.307.913
07720	CEHAB	230	251.969
08010	VICE-GOV	100	178.199
08320	RIOSEGURANCA	100	35.561
08330	DETRAN-RJ	212	1.333.221
08330	DETRAN-RJ	230	93.764.914
08330	DETRAN-RJ	232	677.916.963
08410	DER-RJ	100	67.994.335
08410	DER-RJ	126	29.684.339
08410	DER-RJ	230	54.511.279
08411	FLXIII	100	18.583.045
08411	FLXIII	122	11.162.742
09010	PGE	230	89.812.788
09610	FUNPERJ	230	17.758.388
09610	FUNPERJ	232	209.396.047
13010	SEAPPA	100	17.140.164
13410	FIPERJ	100	111.089
13530	EMATER-RIO	100	1.609.033
13530	EMATER-RIO	230	397.000
13540	PESAGRO-RIO	100	367.913
13540	PESAGRO-RIO	212	165.817
13540	PESAGRO-RIO	230	103.000
13540	PESAGRO-RIO	233	50.000
13620	FUNDEAGRO	232	1.438.349
13710	CASERJ	100	2.500
13710	CASERJ	230	240.000
13720	CEASA	230	56.944.521
14010	SEGOV	100	24.268.777
14020	SUBCOM	100	3.481.725
14322	RIOMETROPOLE	100	466.994
15010	SECEC	100	15.841.380
15010	SECEC	212	33.434.937
15410	FUNARJ	100	1.854.880
15410	FUNARJ	230	1.296.326
15430	FTMRJ	100	3.065.691
15430	FTMRJ	230	3.249.827
15440	FMIS	100	68.474
15440	FMIS	230	68.687
15610	FEC-RJ	100	750
15610	FEC-RJ	230	48.203.961
16010	SEDEC	120	981.431
16610	FUNESBOM	230	91.492.389
16610	FUNESBOM	232	128.840.514
17010	SEELJE	100	3.210.458
17010	SEELJE	212	1.552.421
17010	SEELJE	224	13.842.709
17310	SUDERJ	100	11.077
17310	SUDERJ	230	3.891.644
18010	SEEDUC	100	166.676.910
18010	SEEDUC	105	550.875.306
18010	SEEDUC	120	5.412.672
18010	SEEDUC	122	134.143.365
18010	SEEDUC	212	174.490
18010	SEEDUC	224	322.914.044
18020	NOVO DEGASE	100	40.501.661
18020	NOVO DEGASE	101	35.000.000
18020	NOVO DEGASE	120	785.824
20010	SEFAZ	100	20.507.570
20010	SEFAZ	111	5.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	104.596.519
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.387.035
20610	FAF	100	84.762.308
20710	CFSEC	100	5.000
21010	SECCG	100	13.439.368
21011	SUBGERAL	100	1.285.244
21020	SSCS	100	2.413.255
21350	PRODERJ	100	1.356.798
21350	PRODERJ	230	6.594.194
21410	CEPERJ	100	442.152
21410	CEPERJ	230	6.616.722
21530	SERVE	100	2.500
21610	FUNDEP	233	100.000
21710	METRO	100	5.800
21720	CTCRJ	100	16.780
21720	CTCRJ	230	79.766
21730	FLUMITRENS	100	10.750
22010	SEDEERI	100	483.900
22310	AGETRANSF	232	10.542.645
22320	JUCERJA	230	37.261.483
22330	AGENERSA	232	13.313.546
22340	LOTERJ	230	159.252.304
22350	DRM	100	18.008
22350	DRM	230	1.200
22350	DRM	232	401.556
22360	PROCON	100	163.899
22610	FREMF	230	55.550.774
22620	FEMPO	230	27.441.920
22640	FEPROCON	230	16.237.788
22710	CODIN	100	2.054.758
22710	CODIN	230	3.911.938
24010	SEA	100	498.133
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	214	66.270.264
24010	SEA	297	107.292
24040	FECAM	101	245.901
24040	FECAM	104	483.334.813

24040	FECAM	297	4.779.744
24320	INEA	212	2.838.422
24320	INEA	214	125.593.642
24320	INEA	218	47.433.641
24320	INEA	230	22.153.156
24320	INEA	232	15.287.871
24320	INEA	233	765.181
24320	INEA	297	77.007.837
24330	ITERJ	100	6.351
24370	DRM	100	2.345
24370	DRM	232	11.224
24630	FUNDRHI	230	64.517.460
25010	SEAP	100	68.546.823
25010	SEAP	120	1.497.067
25010	SEAP	212	1.413.989
25410	FSCABRINI	100	5.847
25610	FUESP	224	61.743.648
25610	FUESP	230	11.480.400
29010	SES	100	412.307
29010	SES	212	1.606.000
29310	IASERJ	100	166.437
29310	IASERJ	230	220.258
29420	FSERJ	223	426.534.190
29420	FSERJ	225	3.106
29420	FSERJ	230	1.279.346
29610	FES	100	2.354.852.219
29610	FES	122	1.799.209.324
29610	FES	212	1.117.600
29610	FES	225	1.056.070.331
29610	FES	230	5.002.956
29610	FES	232	8.559.447
29710	IVB	230	85.364.360
30010	SETRAB	100	451.372
30310	AGETRANSP	232	169.624
30320	AGENERSA	232	751.255
30330	PROCON	100	7.007
30340	LOTERJ	230	15.030.028
30390	JUCERJA	230	1.088.438
30410	FSCABRINI	100	1.964.132
30410	FSCABRINI	230	46.800.000
30610	FEFEPS	100	1.200
30620	FTRJ	224	890.000
30750	CODIN	100	574
30750	CODIN	230	340.535
31010	SETRANS	100	510.652
31010	SETRANS	122	7.503.610
31010	SETRANS	212	101.920.000
31010	SETRANS	214	36.491.336
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	44.266.000
31610	FET	122	271.050.660
31710	CODERTE	230	7.681.461
31720	CENTRAL	100	5.651.286
31720	CENTRAL	111	74.785.302
31720	CENTRAL	230	1.352.815
31730	RIOTRILHOS	100	5.922.649
40010	SECTI	100	810.601
40010	SECTI	230	60.000
40380	IPEM	100	1.344.795
40380	IPEM	212	19.733.572
40410	FAPERJ	100	334.002.465
40410	FAPERJ	212	2.060.724
40410	FAPERJ	230	1.921.276
40430	UERJ	100	100.179.059
40430	UERJ	122	68.490.680
40430	UERJ	212	8.231.970
40430	UERJ	225	51.640.845
40430	UERJ	230	47.834.078
40440	FAETEC	100	53.793.606
40440	FAETEC	101	14.058.267
40440	FAETEC	122	9.779.776
40440	FAETEC	224	14.594.598
40440	FAETEC	230	14.455
40450	UENF	100	33.954.636
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	4.782.868
40450	UENF	230	235.430
40460	CECIERJ	100	47.965.892
40460	CECIERJ	212	5.847.681
40460	CECIERJ	230	3.684.574
40470	UEZO	100	8.812.741
40470	UEZO	212	1.432.136
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	15.932.110
43010	SETUR	100	17.035.626
43010	SETUR	111	69.370.061
43010	SETUR	212	5.324.396
43710	TURISRIO	100	184.545
49010	SEDSODH	100	1.032.083
49010	SEDSODH	122	4.451.587
49412	FIA	100	39.873
49412	FIA	230	2.724
49610	FUNDO FIA	230	4.364.730
49641	FUPDE	100	1.000
49650	FEAS	100	2.687.949
49650	FEAS	122	10.084.457
49650	FEAS	224	7.807.529
50010	CGE	100	1.176.579
50610	FACI	230	60.000
51010	SEPM	100	106.895.144
51010	SEPM	120	32.141.237
51650	FUNESPOM	212	6.355.828
51650	FUNESPOM	218	6.670.000
51650	FUNESPOM	230	233.510.880
51660	FISED	103	350.145.489
52010	SEPOL	100	25.081.413
52610	ACADEPOL	230	8.034.000
52620	FUNESPOL	232	507.582
53010	SECID	100	7.941.390
53010	SECID	111	63.560.665
53310	ITERJ	100	107.689
53310	ITERJ	212	6.561.576
53610	FEHIS	122	5.355.285
53620	FUNTERJ	230	3.600
53720	CEHAB	100	46.443
54010	SERGB	100	2.331.160
55010	SEVAPD	100	445.202
Total			13.559.694.997

Id: 2253268

ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	40.500
06020	SSMCC	100	253.742
07010	SEINFRA	100	101.980
07310	IEEA	100	3.095
07510	EMOP	100	884.491
07720	CEHAB	100	170.793
08010	VICE-GOV	100	9.015
08320	RIOSEGURANCA	100	4.483
08330	DETRAN-RJ	232	11.771.646
08410	DER-RJ	100	4.790.122
08411	FLXIII	100	841.438
09610	FUNPERJ	230	3.739.828
09610	FUNPERJ	232	8.343.237

13010	SEAPPA	100	789.345
13410	FIPERJ	100	47.147
13530	EMATER-RIO	100	358.373
13540	PESAGRO-RIO	100	271.812
13710	CASERJ	230	25.600
13720	CEASA	230	32.083.480
14010	SEGOV	100	265.040
14020	SUBCOM	100	21.080
14322	RIOMETROPOLE	100	25.092
15010	SECEC	100	2.259.103
15410	FUNARJ	100	917.459
15430	FTMRJ	100	1.345.751
15440	FMIS	100	85.160
15440	FMIS	230	1.561
16010	SEDEC	120	9.500
16610	FUNESBOM	232	16.386.235
17010	SEELJE	100	206.271
17310	SUDERJ	100	467.852
18010	SEEDUC	100	2.500.000
18010	SEEDUC	105	501.000
18010	SEEDUC	122	151.224.678
18020	NOVO DEGASE	100	2.925.000
20010	SEFAZ	100	5.092.301
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.779.099
20710	CFSEC	100	2.500
21010	SECCG	100	2.478.172
21011	SUBGERAL	100	282.739
21020	SSCS	100	6.521
21350	PRODERJ	100	6.010.534
21350	PRODERJ	230	27.200
21410	CEPERJ	230	410.000
21530	SERVE	100	2.500
21710	METRO	100	2.500
21720	CTCRJ	100	2.500
21730	FLUMITRENS	100	2.500
22010	SEDEERI	100	34.442
22310	AGETRANSP	232	206.000
22320	JUCERJA	230	1.884.294
22330	AGENERSA	232	546.882
22340	LOTERJ	230	151.691
22350	DRM	100	83.283
22360	PROCON	100	162.028
22710	CODIN	100	109.326
22710	CODIN	230	173.365
24010	SEA	100	10.562
24320	INEA	218	1.700.000
24320	INEA	230	500.000
24330	ITERJ	100	7.488
24370	DRM	100	10.406
24630	FUNDRHI	230	4.000.000
25010	SEAP	100	35.706.638
29010	SES	100	3.312
29310	IASERJ	100	27.143
29310	IASERJ	230	107.000
29420	FSERJ	223	148.666
29610	FES	100	66.246.283
29710	IVB	230	300.000
30010	SETRAB	100	71.360
30320	AGENERSA	232	33.991
30330	PROCON	100	24.551
30340	LOTERJ	230	13.309
30390	JUCERJA	230	128.869
30410	FSCABRINI	100	82.433
30750	CODIN	230	135
31010	SETRANS	100	396.908
31330	DETRO-RJ	230	387.500
31710	CODERTE	230	1.155.660
31720	CENTRAL	100	444.358
31720	CENTRAL	230	253.101
31730	RIOTRILHOS	100	528.465
40010	SECTI	100	251.223
40380	IPEM	212	318.550
40410	FAPERJ	100	600.000
40430	UERJ	100	14.518.058
40430	UERJ	230	80.000
40440	FAETEC	100	8.981.369
40450	UENF	100	7.168.747
40460	CECIERJ	100	377.952
40470	UEZO	100	215.479
43010	SETUR	100	88.270
43710	TURISRIO	100	23.290
49010	SEDSODH	100	2.675.189
49412	FIA	100	245.298
50010	CGE	100	15.750
51010	SEPM	100	35.570.900
51660	FISED	103	36.054.664
52010	SEPOL	100	14.735.451
53010	SECID	100	308.000
53310	ITERJ	100	119.066
53720	CEHAB	100	221
54010	SERGB	100	46.427
Total			498.803.329

*Omitido no D.O. de 26.05.2020.

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 26 DE MAIO DE 2020

PROCESSO Nº SEI 12/0001/000413/2020 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Secretário da Casa Civil e Governança, referente a GEE SEI 12/1/413/2020 para GEE REPR BRASILIA, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília a contar de 05/2020.

Id: 2253389

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 26.05.2020

PROC. Nº SEI-080002/000903/2020 - Consubstanciado no parecer da Assessoria Técnica Jurídica (documentos nºs 4742356 e 4743652), e diante das manifestações da Diretoria de Operação e Conservação Centro-Sul/Metropolitana e da Diretoria de Obras e Conservação Serrana/Norte-Noroeste, **AUTORIZO** a pavimentação asfáltica nas áreas demarcadas.

PROC. Nº SEI-160002/001682/2020 - Consubstanciado nos pronunciamentos da Assessoria de Licitação (documento nº 4772342) e da Assessoria Jurídica documentos (nºs 4858885 e 4860382), **INDEFIRO** a Impugnação do Edital apresentado pela Empresa ÉPURA EMPREEN-DIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Id: 2253362

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 26 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 22 de maio de 2020, **JANINE LEITE PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5084955-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/001097/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de maio de 2020, **LUIZ HENRIQUE BONFIM PELLEGRINI**, ID FUNCIONAL Nº 51403495-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/001097/2020.

NOMEAR ROBERTO ALVES FERREIRA para exercer, com validade a contar de 22 de maio de 2020, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Luiz Henrique Bonfim Pellegrini, ID Funcional nº 51403495-6. Processo nº SEI-080002/001097/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de maio de 2020, **PATRICIA CARDOSO AVOLIO**, ID FUNCIONAL Nº 5099642-8, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Coordenação Técnica de Comunicação Interna e Eventos, da Assessoria de Comunicação, Design e Eventos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/001097/2020.

NOMEAR RAFAEL GARRIDO SOUZA COSTA para exercer, com validade a contar de 21 de maio de 2020, o cargo em comissão de As-

Id: 2253269

essor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria de Articulação Institucional, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Roberta Titonel de Moura, ID Funcional nº 5081088-0. Processo nº SEI-080002/001097/2020.

NOMEAR ROBERTA MONDAINI CEZÁRIO SILVEIRA, ID FUNCIONAL Nº2536853-2, para exercer, com validade a contar de 21 de maio de 2020, o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Ana Cristina dos Santos Lobão, ID Funcional nº 2536427-8. Processo nº SEI-080002/001097/2020.

NOMEAR RENATA PORTO DA LUZ para exercer, com validade a contar de 21 de maio de 2020, o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Sergio Lopes da Silva, ID Funcional nº 5094315-4. Processo nº SEI-080002/001097/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 22 de maio de 2020, **SIMONE CORREA LOPES DE ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº 2536853-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/001097/2020.

NOMEAR CARLOS GABRIEL GILLA SILVA para exercer, com validade a contar de 21 de maio de 2020, o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria de Comunicação, Design e Eventos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Anderson Pereira de Almeida, ID Funcional nº 4325053-0. Processo nº SEI-080002/001097/2020.

NOMEAR FRANKLIN CAMPOS BARBOSA para exercer, com validade a contar de 21 de maio de 2020, o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria de Comunicação, Design e Eventos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Gisele Carmos da Silva, ID Funcional nº 5093654-9. Processo nº SEI-080002/001097/2020.

NOMEAR GABRYELLE GONÇALVES DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 21 de maio de 2020, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação Técnica de Comu-